



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJGYNEJFQJNDQKIYQUM2NE

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019.

TERMO DE DISTRATO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA, DE FORMA UNILATERAL EM FACE DA EMPRESA FERRARILEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.389.596/0001-14; CONFORME SEGUE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Aqui denominada contratante, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Municipal o Sr. **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia; doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERRARILEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.389.596/0001-14**, Localizada na **RUA CONSELHEIRO DANTAS, 05, SALA 1002 E 1003, EDF. PERNAMBUCO, COMÉRCIO SALVADOR – BA** doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem neste ato, **DISTRATAR O CONTRATO Nº 050- 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA DOMICIO RUA SEVERINA; RUA “A”; AVENIDA JOSE C. SOBRINHO; AV. LOURDES DAMASCENO; AV. LAURINDO A. SILVA; RUA JONAS BARRETO. BAIRRO JOSE NOVAIS. (SEDE DO MUNICÍPIO) – APUAREMA/BA, EM CONVENIO FIRMADO COM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTERIO DAS CIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO, CONTRATO DE REPASSE 1016126/2014..

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 07/03/2023, a contratante, resolve distratar unilateralmente o contrato de nº 050/2019, Tendo como base legal o Art. 79 inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: O referido distrato tem como base o pedido de rescisão da distratada do Contrato celebrado entre as partes de comum acordo de nº 050/2019. Considerando todas as cláusulas do contrato supramencionado RECINDIDO por conta do presente **DISTRATO**, e por estar justo e distratado, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Apuarema-BA, 07 de março de 2023.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com